



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 263, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar da proferir a palestra “Papel das Forças Armadas no Mundo Contemporâneo e Proteção Social dos Militares”, junto à Fundação Cultural Exército Brasileiro (FUNCEB), a ser realizada no dia 26 de março de 2019, no Rio de Janeiro/RJ.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,


CONSIDERANDO o disposto no *tabularium* nº 08191.028737/2019-17;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para proferir a palestra “Papel das Forças Armadas no Mundo Contemporâneo e Proteção Social dos Militares”, junto à Fundação Cultural Exército Brasileiro (FUNCEB), a ser realizada no dia 26 de março de 2019, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO